



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), fornecido a granel, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionado, contendo 5% de aditivo retardador de cura.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos na execução de serviços de manutenção da malha viária urbana, especialmente operações de tapa-buracos.

Considerando a natureza imprevisível das demandas, opta-se pelo sistema de registro de preços, possibilitando aquisições conforme necessidade.

3. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- Modalidade: Pregão
- Forma: Registro de Preços
- Critério de julgamento: Menor preço por tonelada

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Total
01	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), fornecido a granel, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionado, contendo 5% de aditivo retardador de cura	Tonelada	100	900,00	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

- Quantidade estimativa;
- Não há obrigação de contratação integral;

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O material deverá atender aos seguintes requisitos:

- Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ);
- Mistura com agregados pétreos;
- Ligante CAP 50/70 modificado;
- Processo não emulsionado;
- Contendo 5% de aditivo retardador de cura;
- Fornecimento a granel;
- Produto pronto para aplicação.

6. FORMA DE EXECUÇÃO

- Fornecimento parcelado, conforme demanda;
- Solicitação realizada pelo gestor do contrato;
- Entrega em até **3 (três) dias úteis** após emissão do empenho;
- Não há quantidade mínima obrigatória por pedido.

7. LOCAL DE ENTREGA

- Local: Departamento de Obras do Município

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

- Vigência da Ata de Registro de Preços: **12 meses**
- Possibilidade de prorrogação por igual período, conforme legislação vigente

Nos termos do Acórdão nº 392/2026, admite-se a prorrogação com renovação do quantitativo, desde que:

- Haja previsão no edital e na ata;
- Seja comprovada a vantajosidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

- Esteja prevista no Plano Anual de Contratações.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado:

- Em até **10 (dez) dias** após a entrega;
- Mediante apresentação de nota fiscal devidamente preenchida;
- Condicionado ao atesto do gestor do contrato;

Caso a nota fiscal apresente inconsistências:

- Poderá ser solicitada correção, reemissão ou carta de correção;
- O prazo de pagamento será suspenso até regularização.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

- O material será avaliado pelo gestor e fiscal do contrato;
- Caso não atenda às especificações:
 - O pagamento será suspenso;
 - A contratada deverá substituir o material;
- Somente será aceito material conforme este Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o material conforme especificações;
- Cumprir o prazo de entrega;
- Garantir a qualidade do produto;
- Substituir, às suas expensas, material em desacordo;
- Emitir nota fiscal correta e completa.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir as ordens de fornecimento;
- Realizar o recebimento do material;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

- Fiscalizar a execução contratual.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será exercida pelos Fiscais de Contrato designados conforme Portaria nº 37/2026, sendo:

- **Gestor do Contrato:** Carlos Alberto Fregnani
- **Fiscal do Contrato:** José Gonçalves dos Santos
- **Fiscal Substituto:** Alessandra Galende

Compete à fiscalização:

- Acompanhar a execução;
- Verificar a qualidade do material;
- Atestar notas fiscais;
- Comunicar irregularidades.

14. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações poderá ensejar:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão de contratar;
- Declaração de inidoneidade;

Nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A contratação seguirá integralmente a Lei nº 14.133/2021;
- O julgamento será pelo menor preço por tonelada;
- O valor estimado é de **RS 900,00 por tonelada**, conforme pesquisa de mercado e banco de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

Atalaia, 22 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO FREGNANI
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS